



[/ EDITAIS / EDITAL Nº 35/2021 – PROJETO “ELABORAÇÃO DE PRODUTOS DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE COMO CONTRIBUIÇÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE” – AUTÔNOMO – INÍCIO](#)

## EDITAL Nº 35/2021 – Projeto “ELABORAÇÃO DE PRODUTOS DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE COMO CONTRIBUIÇÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE” – AUTÔNOMO – Início

ESCRITÓRIO DE APOIO À PESQUISA – EAP2

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – FapUnifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, com o objetivo de apoiar o **Projeto “ELABORAÇÃO DE PRODUTOS DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE COMO CONTRIBUIÇÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE”**, contrato 99/2020, resultante do Termo de Execução Descentralizada de Recursos nº 127/2020, do MINISTÉRIO DA SAÚDE, processo SEI nº 23089.120605/2020-41, torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar recursos humanos para apoio técnico-administrativo do referido projeto, conforme perfil(s) e atividades descritos a seguir:

| Função                  | Vagas | Prazo Execução/Horas previstas   | Valor Bruto por hora | Escolaridade e Requisitos   |
|-------------------------|-------|--|----------------------|---|
| ANALISTA ADMINISTRATIVO | 1     | 17 (dezesete) meses<br><br>Até 441 (quatrocentas e quarenta e uma) horas | R\$ 60,00            | <p>Graduação superior completa em Administração de Empresas</p> <p>Experiência mínima, comprovada, de 6 (seis) meses, na função ou em funções correlatas</p> <p><b>Serão considerados um diferencial:</b></p> <p>Experiência anterior/conhecimento na área administrativa, envolvendo gestão de contratos e convênios com órgãos públicos.</p> <p>Conhecimento/experiência anterior em análise administrativa e financeira de projetos realizados com órgãos públicos, envolvendo previsões orçamentárias, licitações e prestações de contas.</p> <p>Imprescindível disponibilidade de carga horária para desempenhar as atribuições.</p> |

1. A presente seleção reserva-se à contratação de autônomo, com nível compatível com o cargo/função, para compor a equipe técnico-administrativa que desenvolverá ações que permeiam o âmbito da política pública, bem como as ações acadêmicas ligadas ao ensino, pesquisa e extensão.

1.1. São atribuições do autônomo:

O Autônomo ANALISTA ADMINISTRATIVO terá como principais atribuições: acompanhar, realizar e atuar na gestão do contrato/convênio firmado – descrito no título deste Edital – realizando análise de viabilidade de execução orçamentária, licitações, contratações, gestão financeira (controle de pagamentos) e prestação de contas, para correta execução do plano orçamentário aprovado junto à FAP (Fundação de Apoio à UNIFESP) e em apoio ao Pesquisador Coordenador do Projeto.

1.2. Será disponibilizada uma vaga.

## **2. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

2.1. A prestação de serviços do(s) autônomo(s), para desenvolvimento das atividades previstas neste Edital, deverá ocorrer no período de julho/2021 a dezembro/2022.

2.2. O pagamento será realizado através de RPA – Recibo de Pagamento de Autônomo, respeitando a legislação vigente e os procedimentos internos da Fundação.

2.3. Sobre o valor bruto incidirão descontos de INSS (20%), ISS (de 2 a 5%, dependendo da função exercida) e IR, de acordo com a tabela vigente.

2.4. Para que ocorra o processo de contratação, o autônomo **aprovado** neste processo seletivo deverá enviar à Coordenação do Projeto e à FapUnifesp, quando solicitada, a documentação constante na página da FapUnifesp: [https://www.fapunifesp.edu.br/?page\\_id=4293](https://www.fapunifesp.edu.br/?page_id=4293).

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 O(a) candidato(a) deverá realizar sua inscrição no período **17 a 23/06/2021**.

3.1.1. Para efetivar a inscrição deverá ser enviado, para o e-mail [recrutamento@fapunifesp.edu.br](mailto:recrutamento@fapunifesp.edu.br), com cópia para [natsunifesp@gmail.com](mailto:natsunifesp@gmail.com), comprovante de escolaridade e currículo vitae.

3.1.2. No campo assunto do e-mail, informar o NOME completo do(a) candidato(a) e o NÚMERO DESTE EDITAL.

3.2. A não apresentação da documentação exigida serão motivos de desclassificação dos candidatos.

## **4. DAS CONDIÇÕES PARA ACEITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

4.1 Apenas serão aceitas as inscrições que obedecerem aos prazos e condições estipuladas neste Edital. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

4.2 É vedada a contratação prevista neste edital para candidato(a) selecionado(a) que tenha parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau com a equipe de coordenação do projeto objeto deste edital.

## **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1 A seleção será realizada em duas etapas, que consistirão em:

5.1.1 Análise dos currículos e dos certificados de graduação

5.1.2 Entrevista, que será realizada de forma virtual/eletrônica.

5.2. É de responsabilidade do candidato aprovado para a etapa de entrevista, verificar as informações (dia, horário, local ou plataforma), por meio da divulgação disponibilizada no site <https://www.fapunifesp.edu.br/>.

5.3. Para a etapa de entrevistas poderão ser convocados **até 5 (cinco)** candidatos por vaga.

6.4. O não comparecimento à etapa de entrevistas acarretará, automaticamente, a desclassificação do candidato, independentemente do motivo alegado.

#### 6. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

| Etapa   | Descrição                  | Caráter   | Período                |
|---------|----------------------------|---|------------------------|
| 1ª fase | Análise curricular         | Eliminatória  | 24/06/2021             |
| 2ª fase | Convocação para Entrevista | Divulgação e Convocação dos Candidatos para 2ª fase | 24/06/2021             |
| 3ª fase | Entrevista                 | Eliminatória  | 25/06/2021             |
| 4ª fase | Resultado                  | Divulgação dos Candidatos Aprovados                 | A partir de 25/06/2021 |

O presente processo seletivo será válido por 12 meses.

A prestação de serviços poderá ocorrer entre 1º/07/2021 e 30/11/2022

#### 7. DOS RECURSOS

7.1. Os recursos referentes ao resultado do processo de seleção deste Edital deverão ser enviados para o endereço eletrônico [fap@fapunifesp.edu.br](mailto:fap@fapunifesp.edu.br) em até 01 (um) dia útil a partir da data de divulgação do resultado. No campo ASSUNTO da mensagem, o(a) candidato(a) deverá identificar: "Recurso para processo seletivo – Projeto ELABORAÇÃO DE PRODUTOS DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE COMO CONTRIBUIÇÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE."

7.2. Os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção, que decidirá pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

7.3. Não será aceita interposição de recursos por outros meios não especificados neste Edital.

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As informações prestadas, bem como as documentações apresentadas, serão de inteira responsabilidade do(a) solicitante.

8.2. Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste edital podem ser obtidos por meio do e-mail: [recrutamento@fapunifesp.edu.br](mailto:recrutamento@fapunifesp.edu.br)

8.3. A Comissão Avaliadora reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

8.4. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Unifesp e/ou da FapUnifesp, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.5. A contratação do autônomo é destinada, exclusivamente, ao desenvolvimento de atividades de apoio institucional ao projeto e não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício.

8.6 Eventual suspeição ou impedimento de membro(s) que compõe(m) a Comissão Avaliadora, deverá ser declarada pelo(s) mesmo(s), antes da realização da análise curricular e entrevista do candidato.

São Paulo, 16 de junho de 2021



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar  
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



[fap@fapunifesp.edu.br](mailto:fap@fapunifesp.edu.br)



+55 11 3369-4000